



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 158820241664

TERÇA, 28 DE MAIO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 1588

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br
diariooficial@colinas.to.gov.br
(63) 3476-7000
Av. Presidente Dutra, 263 - Centro
Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

158820241664

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 27 DE MAIO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 344, de 27 de Maio de 2024.	2
PORTARIA Nº 345, de 27 de Maio de 2024.	2
PORTARIA Nº 346, de 24 de Maio de 2024.	2
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 101, de 28 de Maio de 2024.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 102, de 28 de Maio de 2024.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 103, de 28 de Maio de 2024.	3
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças	3
ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3
ERRATA DO ATO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADESÃO	3
ATO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADESÃO	3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

5640144334756757624

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 27 DE MAIO DE 2024.

"*Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.*"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS- TO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a data de celebração de Corpus Christi no calendário religioso;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos Servidores Públicos do Município oportunidade para o descanso e lazer;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia **31 de maio de 2024**.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica:

.I. - Aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;

.II. - Aos prazos e eventos dos processos licitatórios anteriormente agendados, cujos serviços permanecerão funcionando em regime de plantão.

Art. 2º. Os dirigentes máximos das Secretarias Municipais e das entidades da Administração Pública Municipal, respectivamente, direta e indireta, deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho para o atendimento dos serviços mencionados no artigo anterior, que não poderão sofrer descontinuidade

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins - TO, 27 de maio de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 344, de 27 de Maio de 2024.

"*Dispõe sobre Alteração de Portaria e dá outras Providências*".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº415/2024** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Alteração** de portaria publicada no diário oficial do Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art.1º. Alterar o **Art. 2º** da **PORTARIA Nº 491, de 30 de Outubro de 2023**, publicada no **D.O Nº1459 (06 de Novembro de 2023)**, passando a vigorar nos seguintes termos:

Art. 2º. Nomear como presidente da Comissão, **a partir do dia 03 de junho de 2024**, a servidora **Karen Frago Noieto**, formando a nova composição da Comissão, conforme a seguir:

Presidente - Karen Frago Noieto

Secretária - Vanessa Leite Vieira

Vogal - Milvania da Silva Alves

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 345, de 27 de Maio de 2024.

"*Dispõe sobre a Prorrogação da Cessão de Servidores Efetivos e dá outras Providências.*"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 70, I e XI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a **Lei Municipal Nº. 545/93**, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Colinas do Tocantins;

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº416/2024** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Prorrogação de Cessão** de Servidores Efetivos;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR pelo período de **14 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024**, para Prefeitura municipal de São Geraldo do Araguaia - PA , com ônus para o órgão requisitante, a servidora abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO
01	Regina Celia Gomes Reinaldo Lima	1966	Professora	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. A cessão que dispõe esta portaria poderá ser suspensa a qualquer momento por interesse dos convenientes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 346, de 24 de Maio de 2024.

"*Dispõe sobre carga horária de servidor, e dá outras providências.*"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 418/2024**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Concessão de Carga Horária Excedente** a servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, carga horária excedente a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir do dia 03 de junho de 2024**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO	Carga Horária Excedente
01	Anna Karollyne Martins Rodrigues	Veterinário	16527	Secretaria Municipal de Saúde	20H

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 101, de 28 de Maio de 2024.

“Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 032/2024 - Despacho 219 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a Sra. Akssuelma Silva Costa, servidora deste município, matrícula funcional Nº19513, para empreender viagem a Redenção - PA, para participação no seguinte Evento: I CONGRESSO SUL PARAENSE DE TRANSTORNOS DE NEURODESENVOLVIMENTO, na data de 14 e 15 de junho de 2024. Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor de R\$ 350,00, com valor total de R\$ 350,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 102, de 28 de Maio de 2024.

“Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 032/2024 - Despacho 219 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a Sra. Clarice Borges Da Silva Oliveira, servidora deste município, matrícula funcional Nº616, para empreender viagem a Redenção - PA, para participação no seguinte Evento: I CONGRESSO SUL PARAENSE DE TRANSTORNOS DE NEURODESENVOLVIMENTO, na data de 14 e 15 de junho de 2024. Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor de R\$ 350,00, com valor total de R\$ 350,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 103, de 28 de Maio de 2024.

“Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 032/2024 - Despacho 219 o qual

expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a Sra. Eliete De Oliveira Silva, servidora deste município, matrícula funcional Nº19512, para empreender viagem a Redenção - PA, para participação no seguinte Evento: I CONGRESSO SUL PARAENSE DE TRANSTORNOS DE NEURODESENVOLVIMENTO, na data de 14 e 15 de junho de 2024. Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor de R\$ 350,00, com valor total de R\$ 350,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições torna público, ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, publicado no Diário Municipal de Colinas do Tocantins - Edição Nº1587, do dia 27/05/2024, páginas 3 e 4, relativo ao processo de adesão, Ata de Registro de Preços nº05/2023, oriunda do Pregão Eletrônico Nº06/2023, referente ao Processo Administrativo Nº23034.028.908/2022-18 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para retificação do valor da adesão e data. ONDE SE LÊ: Importa a presente Homologação em um valor total de R\$ 330.471,79 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos). LEIA - SE: Importa a presente Homologação em um valor total de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais). ONDE SE LÊ: Colinas do Tocantins/TO, vinte e cinco (25) de maio de 2024 - Marcos Mota Nascimento - Gestor do Fundo Municipal de Educação. LEIA-SE: Colinas do Tocantins/TO, vinte e sete (27) de maio de 2024 - Marcos Mota Nascimento - Gestor do Fundo Municipal de Educação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

ERRATA DO ATO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADESÃO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições torna público, ERRATA DO TERMO DE ADESÃO, publicado no Diário Municipal de Colinas do Tocantins - Edição Nº1587, do dia 27/05/2024, página 3, relativo ao processo de adesão, Ata de Registro de Preços Nº06/2023, referente ao Processo Administrativo Nº23034.028.908/2022-18 do Fundo Municipal de Educação, para retificação da seguinte data.

ONDE SE LÊ: Colinas do Tocantins/TO, vinte e cinco (25) de maio de 2024 - Marcos Mota Nascimento - Gestor do Fundo Municipal de Educação.

LEIA-SE: Colinas do Tocantins/TO, vinte e sete (27) de maio de 2024 - Marcos Mota Nascimento - Gestor do Fundo Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

ATO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADESÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições torna público, aos interessados que formalizou o processo de adesão a Ata de Registro de Preços Nº3/2024, oriunda do Pregão Nº11/2023, Processo Administrativo Nº 01400.008903/2023-93, assinada em 19 de fevereiro de 2024 do Ministério da Cultura, Secretaria Executiva/MINC Subsecretaria de

Planejamento, Orçamento e Administração SPOA/SE/Minc, cuja detentora é a empresa MARDISA VEÍCULOS S/A. Termo de Adesão para a aquisição de 01 (um) veículo adaptado para ser usado como equipamento cultural móvel (MovCEU) – Furgão Sprinter 417 CID 10,5M3 – Marca/Fabricante: Mercedes-Benz. Valor da Adesão: R\$ 615.764,00 (seiscentos e quinze mil, setecentos e sessenta e quatro reais), conforme detalhado abaixo:

Itens	Especificação/Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Veículo adaptado para ser usado como equipamento cultural móvel (MovCEU): FURGÃO SPRINTER 417 CID 10,5M3 Marca/Fabricante: Mercedes-Benz	Unidade	Mercedes-Benz	01	R\$ 615.764,00	R\$ 615.764,00

Fundamentação Legal: Art.15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e suas alterações, e legislação pertinente. Art. 38, §2º, do Decreto 11.462/23, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no tocante à união. A íntegra do Termo de Adesão, consta nos autos do Processo Administrativo Nº029/2024/FMECO/TO, sob Protocolo Nº1351/2024. Colinas do Tocantins/TO, vinte e oito (28) de maio de 2024. Josemar Carlos Casarin – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº029/2024/PMCO/TO, SOB PROTOCOLO Nº1351/2024, REFERENTE A ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº3/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01400.0089903/2023-93 DO MINISTÉRIO DA CULTURA, SECRETARIA EXECUTIVA/MINC SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SPOA/SE/MINC.

OBJETO: Aquisição de veículo adaptado para ser usado como equipamento cultural móvel (MovCEU).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições torna público, a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo Nº029/2024/PMCO/TO, sob Protocolo Nº1351/2024, referente a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 3/2024, oriunda do Pregão Nº011/2023, Processo Administrativo Nº 01400.008903/2023-93, do Ministério da Cultura, Secretaria Executiva/MINC Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração SPOA/SE/Minc. Tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo adaptado para ser usado como equipamento cultural móvel (MovCEU), através de adesão a Ata de Registro de Preço. Considerando que o processo se formalizou em conformidade com o Art.15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e suas alterações, e legislação pertinente. Art. 38, § 2º, do Decreto 11.462/23, e demais normas pertinentes e mediante Parecer Jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica Geral e pela Controladoria Interna deste município. **HOMOLOGO e ADJUDICO**, o Processo Administrativo Nº029/2024/PMCO/TO, sob Protocolo Nº1351/2024, referente à adesão a Ata de Registro de Preços Nº 3/2024, oriunda do Pregão Nº011/2023, Processo Administrativo Nº 01400.008903/2023-93, do Ministério da Cultura, Secretaria Executiva/MINC Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração SPOA/SE/Minc, cujo objeto é a aquisição de veículo adaptado para ser usado como equipamento cultural móvel (MovCEU): FURGÃO SPRINTER 417 CID 10,5M3 - Marca/Fabricante: Mercedes-Benz, em favor da empresa MARDISA VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ sob Nº63.411.623.0021-10, com endereço na Q QS 9 – Rua 100 – S/N - Lote 19 e 21 – Prédios 01 e 02 – Brasília/DF – CEP: 71.976-370. Importa a presente Homologação em um valor total de **R\$ 615.764,00 (seiscentos e quinze mil, setecentos e sessenta e quatro reais)**, conforme detalhado abaixo:

Itens	Especificação/Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Veículo adaptado para ser usado como equipamento cultural móvel (MovCEU): FURGÃO SPRINTER 417 CID 10,5M3 Marca/Fabricante: Mercedes-Benz	Unidade	Mercedes-Benz	01	R\$ 615.764,00	R\$ 615.764,00

*Homologação na íntegra devidamente assinada nos autos do Processo Administrativo Nº029/2024/PMCO/TO, sob Protocolo Nº1351/2024.

Colinas do Tocantins/TO, vinte e oito (28) de maio de 2024. Josemar Carlos Casarin – Prefeito Municipal.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 – Setor Aeroporto – Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

5640144334756757624